



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CREMESP - SLC
PROC. 0177/2020
F. S. 47
SERVIDOR

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa de inviabilidade de disputa, fundamentada no art. 74, inc. III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, para prestação do seguinte serviço:

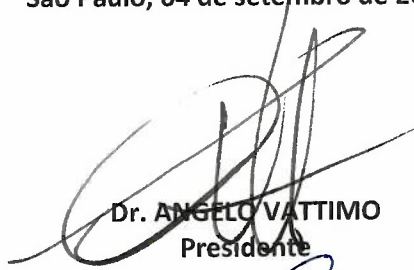
1. Inscrição de 02 (dois) participantes no Simpósio: 4º LICITABRASIL - Licitações e Contratos na Administração Pública do Futuro. Tecnologia, Controle e Inovação para uma Administração Pública Inteligente.

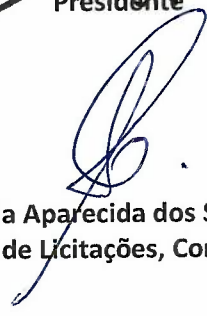
Valor total estimado: O valor estimado para a contratação é de **R\$ 11.960,00 (Onze mil novecentos e sessenta reais)**.

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTORA** da contratação, o Sra. **Cynthia Aparecida dos Santos Silva**, chefe da **Seção de Licitações, Compras e Contratos**.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 04 de setembro de 2026.


Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente


Cynthia Aparecida dos Santos Silva
Chefe da Seção de Licitações, Compras e Contratos